



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 371/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº044/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº044/2009 - PMU, objetivando o fornecimento de acessórios para caminhões da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.**, para o lote nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 09
DE N.º 8534
UMUARAMA, 20 / março / 20 09
Ellen Paula Nives TOXO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO